



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
TERMO ADITIVO N° 044/2017

**Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de
Serviços n° 057/2015.**

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR**, doravante denominado de **CONTRATANTE** e **AGRI-FLORA SERVIÇOS DE COBRANÇA E PAISAGISMO LTDA.**, CNPJ n° 06.882.141/0001-61, doravante denominado de **CONTRATADO**, vêm por este instrumento celebrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços n° 057/2015, na forma da Lei n° 8.666/93, nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica prorrogado em 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato, vigorando de 07 de outubro de 2017 a 06 de outubro de 2018.

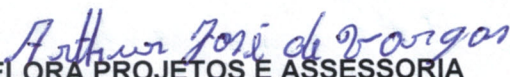
CLÁUSULA SEGUNDA. Fica reajustado o valor mensal para R\$ 1.090,65 (hum mil, noventa e sessenta e cinco centavos), conforme IGPM acumulado no período (-1,45%), totalizando a contratação anual R\$ 13.087,80 (treze mil, oitenta e sete reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA. O presente Termo passa, após sua assinatura, a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços n° 057/2015, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

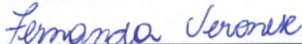
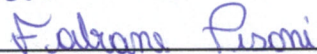
E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.


Município de Coronel Pilar
ADELAR LOCH
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

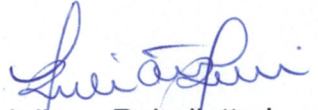
Coronel Pilar/RS, 03 de outubro de 2017.


**AGRI FLORA PROJETOS E ASSESSORIA
AMBIENTAL LTDA.**
Arthur José de Vargas
CONTRATADA

Testemunhas:

1. 
Nome: FERNANDA CERONESE
CPF: 018.498.350-98
2. 
Nome: Fabiane Pisoni
CPF: 030.281.230.02

Visto.


Juliana Rebellatto Locatelli
OAB/RS 105.526
Assessoria